Prefeitura Municipal de Parapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.943, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1.982.

GUIDO BELONE, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo - Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.. E tendo em vista a aprovação em- concurso público realizado no dia 11 de Fevereiro de 1.982,.....

D E C R E T A:-

Artigo 1º - Fica Nomeado a Senhorita CÉLIA DE JESUS DA PONTE, a partir - de 19 de Fevereiro de 1.982, para exercer as funções de Assistente Social desta Municipalidade Padrão "D", nos termos dos Artigos 18º e 19º, seus parágrafos e ítens de Lei Nº 829 de / 30 de Dezembro de 1.970 ESTATUTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO- MUNICIPIO DE PARAPUÃ.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 19 de Fevereiro de 1.982

GUIDO BELONE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado no lugar de costume.

Nadelson Pedro do Espirito Santo
Secretário

Prestou compromisso e assumiu o cargo na presente data.

Nadelson Pedro do Espirito Santo
Secretário